

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 19ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 11 DE MARÇO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que a Senhora Juíza Kelley Oliveira e o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 18ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 7 de março de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente, após anunciar para julgamento a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601477-07.2022.6.01.0000, informou que a relatora, Senhora Juíza Kelley Oliveira, faria a leitura do relatório e voto dos respectivos autos utilizando linguagem simples, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, deu-se início ao julgamento do aludido processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601477-07.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADA: LANNA CARMEM VAZ DE ARAUJO

ADVOGADA: PAULA VICTORIA PONTES BELMINO - OAB/AC5789

ADVOGADA: THAYANNE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA - OAB/AC6159

ADVOGADA: SAMARA MAIA DOS SANTOS - OAB/AC6145

ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas de LANNA CARMEM VAZ DE ARAUJO, relativas às Eleições Gerais de 2022, determinando, em razão disso, a devolução de valores ao erário, bem como disponibilização dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para adotar as providências legais que julgar necessárias, tudo nos termos do voto da relatora.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601477-07.2022.6.01.0000, os Senhores Membros da Corte fizeram suas audiodescrições, bem como parabenizaram a Senhora Relatora, Doutora Kelley Oliveira, pela didática e densidade de seu voto. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto também parabenizou a Senhora Juíza Kelley Oliveira pelo pioneirismo na utilização da linguagem simples no âmbito deste TRE. Na ocasião, a Magistrada agradeceu à Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, e, especialmente, à servidora Maria Clara Silvério, da ASJUIZ, pela colaboração essencial para que o voto apresentado nesta oportunidade fosse concluído. Em continuidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez a leitura de o que é o “Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples” – de acordo com o CNJ –, que “consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade”. Participou que tal Pacto prevê que a atuação dos tribunais será feita em cinco eixos principais, que envolvem: Eixo 1 - simplificar a linguagem de documentos; Eixo 2 - a brevidade e objetividade nas comunicações; Eixo 3 - educação e capacitação do corpo técnico; Eixo 4 - uso de ferramentas tecnológicas; e Eixo 5 - parcerias institucionais. Destacou que o Eixo 2 (brevidade nas comunicações), ao qual a iniciativa da Senhora Juíza Kelley Oliveira se alinhava, promove o “Incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais”, como de fato foi juntada a versão ampliada no PJe, segundo o Senhor Presidente. Noticiou ainda que, com o projeto de utilização da linguagem simples, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre e o Tribunal de Justiça do Acre estão desenvolvendo nos laboratórios de inovação projeto no sentido de simplificar o trâmite no cumprimento dos mandados deste TRE, os quais são cumpridos pela Central de Mandados do TJAC, além do estabelecimento de um novo fluxo, por meio do qual será revisto o texto dos mandados, adequando-os à linguagem simples. Enfatizou que “tais iniciativas modernizam a justiça, aprimorando a sua relação com o jurisdicionado”. Assim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto, além de parabenizar e elogiar a Senhora Juíza Kelley Oliveira pela sua iniciativa e seu pioneirismo, também agradeceu ao TJAC, na pessoa de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, pela parceria de sempre em diversas ações deste Tribunal, entre elas, citou notadamente a cessão de um ônibus, o qual tem sido utilizado por este TRE para o atendimento itinerante do projeto “Rota da Cidadania”, que tem como objetivo aproximar a Justiça Eleitoral da população. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que viajará a Brasília-DF, para participar de uma reunião no dia 12 deste mês com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Alexandre de Moraes. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, pelo evento realizado nesta data (o qual também será realizado no dia 12), dizendo ser uma honra ser Vice-Diretora da EJE/AC. Na oportunidade, o Magistrado agradeceu à Senhora Juíza Kelley Oliveira e enfatizou que foi um evento importante realizado pela Escola Judiciária Eleitoral, na manhã desta data – com o tema “Educação e Memória”, para alunos do ensino fundamental do Colégio Militar Estadual Tiradentes (CMET) – e que, no dia 12, este Tribunal receberá mais uma turma de alunos, do mesmo Colégio Tiradentes. Sobre o assunto, o Senhor Juiz Leandro Gross destacou a importância de as novas gerações conhecerem a história da Justiça Eleitoral brasileira, bem como sua evolução com o passar dos anos, saindo de um sistema de votação com urnas de lona e células de papel para se ter hoje um sistema de votação eletrônico de alta confiabilidade. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto aproveitou a oportunidade para também parabenizar o Senhor Juiz Leandro Gross e a Senhora Juíza Kelley Oliveira, Diretor e Vice-Diretora da EJE/AC, respectivamente, pelo magnífico evento realizado nesta data com os estudantes do Colégio Tiradentes. Ainda sobre o tema, destacou a importância de tais ações, visto que, segundo o Senhor Presidente, inspiram os jovens a seguir bons exemplos. Ressaltou que esse contato com a Justiça Eleitoral – como funciona, sua importância –, com a história da nossa Constituição Federal, com a memória, despertará nesses estudantes uma consciência cidadã e, quem sabe, fomentará nesses jovens uma sementinha para que, no futuro, possam cursar uma faculdade de Direito e até ocupar um espaço nesta Corte. Ao finalizar, o Senhor Presidente novamente agradeceu e externou suas congratulações ao Senhor Juiz Leandro Gross e à Senhora Juíza Kelley Oliveira pela magnitude do evento. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 12 de março de 2024, às 15 horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta minutos, com a solicitação do Senhor Presidente para que fosse encerrada a transmissão da sessão, no canal deste TRE, no *YouTube*, com o objetivo de se reunir com os Senhores Membros da Corte e com o Senhor Procurador para discutir uma proposta de alteração do Calendário de Sessões deste mês. Durante a reunião, com a anuência de todos, foi antecipada para o dia 15 de

março, às 15 horas, a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 19. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Presidente

Doutor Fernando José Piazenski

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656061** e o código CRC **F6EB126D**.